PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 882, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 7914/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 852, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026, mantendo-se os demais termos da referida portaria, para que passe assim a constar:

"Art. 1º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP n° 917/2019, o pagamento de 11,5 (onze e meia) diárias à Juíza Substituta MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, matrícula nº 1989, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para viajar, em transporte rodoviário, à cidade de Estreito/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho do referido Município, nos períodos de 26/10 a 29/10/2026, 3/11 a 6/11/2026 e 9/11 a 13/11/2026." (NR)

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 04/11/2026, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1351849** e o código CRC **B3D56835**.